ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE SAUDAÇÃO

Instituído pela Organização das Nações Unidas em 1975, o 8 de março é assinalado anualmente como o dia da luta feminista. Com as suas origens a remontar ao início do século XX, com o movimento de mulheres em defesa de direitos laborais, económicos, sociais e políticos, o 8 de março continua a ser uma data de celebração de direitos conquistados, mas também de luta pelos que faltam conquistar.

Recordamos que 18 anos após o referendo que permitiu a aprovação da Lei n.º 16/2007, que descriminalizou a interrupção voluntária da gravidez em Portugal, a sua implementação enfrenta vários obstáculos nos Açores, estando limitada ao Hospital de Ponta Delgada e apenas para utentes da ilha de São Miguel e Santa Maria, levando a que mulheres das restantes ilhas tenham de se deslocar a Portugal continental, com todas as dificuldades socioeconómicas que esta deslocação acarreta. É por isso fundamental assegurar que as mulheres dos Açores tenham o acesso à IVG sem obstáculos e limitações e de acordo com a lei. Isto é garantir os seus direitos sexuais e reprodutivos.

Recordamos também que a um trabalho igual não corresponde ainda um salário igual. Nos Açores, segundo o último relatório único do Observatório do Emprego, as mulheres auferem, em média, menos 110 € por mês do que os homens. A diferença salarial é ainda mais evidente nos quadros superiores, onde as mulheres recebem em média menos 800 € por mês que os homens. Também comparando dois trabalhadores licenciados, um homem e uma mulher, a remuneração das mulheres é inferior em 460 € por mês, o que é injustificável.

Para além disso, as mulheres continuam a representar apenas 36 % dos cargos dirigentes, diretores e executivos. É preciso equilibrar esta balança, que

consecutivamente coloca as mulheres numa posição muito desigual e injusta. A um trabalho igual tem de corresponder um salário igual!

Relembramos também nesta data o caminho a ser feito no combate à violência sobre a mulher, que, de acordo com a APAV, continua a ser a principal vítima, representando mais de 76% dos casos. É importante não esquecer que este é o crime que mais mata em Portugal. A marca de género destes crimes é inquestionável.

No reaparecimento de uma onda reacionária nas sociedades em geral, são os direitos das mulheres e de outros grupos tradicionalmente excluídos e oprimidos que ficam de imediato em xeque. É por isso fundamental não só não ceder nem um milímetro nos direitos conquistados, como reforçá-los e criar um Estado Social cuidador e feminista.

A Revolução de Abril de 1974 reconheceu o sufrágio universal para as mulheres, iluminando um caminho de conquistas de igualdade que agora cumpre 50 anos. É preciso não esquecer que cada uma dessas lutas fez-se contra a estrutura de repressão e a ideologia de género do Estado Novo. É preciso celebrar os 50 anos da universalização do direito das mulheres ao voto em Portugal, mas acima de tudo combater todas as formas opressoras e todas as tentativas de retrocesso que queiram impor às mulheres.

Viva a luta feminista, viva a liberdade, viva a luta pela igualdade!

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Saudação pela luta das mulheres de todo o mundo, pela igualdade e pelos direitos humanos, englobando as organizações feministas, que por todo o mundo desenvolvem a sua ação, e de forma geral a todas as mulheres e homens que, no seu dia a dia, na sua ação, concorrem para a construção de mais liberdade, mais igualdade e mais fraternidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Voto apresentado pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda e aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 de março de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia